

PROJETO DE LEI Nº 010/2023

Súmula: Denomina a Rua “I” do Loteamento Professor Lico, no bairro Engenheiro Gutierrez, de RUA MARIA EUGÊNIA MENDES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua “I” do Loteamento Professor Lico, no bairro Engenheiro Gutierrez, passa a denominar-se **RUA MARIA EUGÊNIA MENDES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 07 de junho de 2023.

VERA MARIA GABARDO
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorreremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem à cidadã indicada, pessoa de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, a cidadã Maria Eugênia Mendes e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

VERA MARIA GABARDO

Vereadora